



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE**

Rua Rui Barbosa, nº 469, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-084  
- <http://ise.acre.gov.br/>

**RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 1/2026/ISE - DAI**

**Processo nº 4025.013665.00050/2025-45**

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 561/2025.

**1. OBJETO**

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise da proposta de licitante provisoriamente vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 561/2025, destinadas à aquisição de material permanente (eletrodomésticos), visando atender a Sede do Instituto Socioeducativo e suas Unidades. A análise foi realizada conforme o cronograma estabelecido, orientações do edital à luz da Lei nº 14.133/2021.

**2. EMPRESA E ITENS**

| <b>Empresa</b>                        | <b>Itens Classificados</b> | <b>Situação das Propostas</b> |
|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| POLICOMP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 01 - Geladeira Frost Free  | aprovada                      |

**3. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

3.1. Para avaliação das propostas enviadas, serão considerados:

- I - Conformidade com as especificações técnicas - capacidade, eficiência, material/fabricação, acabamento, tecnologia, ficha técnica;
- II - Garantia e assistência;
- III - Qualidade e usabilidade - desempenho e resistência;
- IV - Adequação ao público alvo - funcionalidade, durabilidade.

O edital estabelece especificações técnicas mínimas obrigatórias, às quais as propostas devem atender de forma igual ou superior; ainda que o edital não utilize expressamente a expressão "mínima", a especificação técnica constitui requisito objetivo do objeto licitado. Sendo vedada a aceitação de produtos com características inferiores às exigidas, nos termos dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da desclassificação por desconformidade técnica, previstos respectivamente nos artigos 11, 42 e 59, ambos da Lei nº 14.133/2021.

**4. ANÁLISE DA PROPOSTA**

4.1. **EMPRESA: POLICOMP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.355.053/0001-25**

4.1.1. **ITEM 01 - ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: Geladeira Frost Free Duplex**, tipo duas portas; capacidade de 371L; painel eletrônico, eficiência energética classe A, cor branca, com luz interna, material das prateleiras em vidros temperados, quantidade de prateleiras: 2, com gavetas para vegetais, gaveta multiuso, frequência 60hz, voltagem 127v, peso aproximado de produtos 55kg, deverá acompanhar manual de usuário em português, garantia de 12 (doze) meses.

4.1.1.1. **PRODUTO OFERTADO:** Geladeira frostfree duplex, marca MIDEA, modelo MDRT533EVD011.

4.1.1.2. **AValiação** - Após a análise da proposta ao objeto supracitado em confronto com a ficha técnica do fabricante, consultada no site Oficial da Midea através do link <https://www.midea.com.br/geladeira-frost-free-duplex-394l-inverter-midea/p> constatou-se que o objeto cumpre todos os requisitos constantes no edital.

4.1.1.3. Desta forma, **aprovamos** o referido objeto.

**Márcio Cristiano Maciel**  
Chefe do Dep. Administrativo e Infraestrutura  
Portaria ISE nº 031/2023



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO CRISTIANO MARCIEL**, **Chefe de Departamento**, em 29/01/2026, às 11:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019206008** e o código CRC **4458B116**.

Referência: Processo nº 4025.013665.00050/2025-45

SEI nº 0019206008